



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **LAYRE KARIELLY RODRIGUES DOS REIS**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Fundo/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento referente a todos os contratos/serviços da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

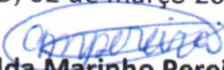
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

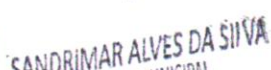

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 017/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CACHOEIRINHA
O Progresso Continua
ADM. 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **MILENA FERNANDES BARBOSA**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para Fundo/Secretaria Municipal de Educação referente a todos os contratos/material permanente da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

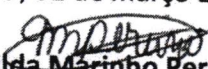
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

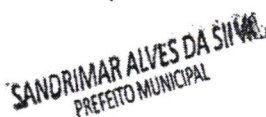

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 023/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.
Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! AGM: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designa a servidora **SIMONE ALVES DE FREITAS**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos referente a todos os contratos/material permanente da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

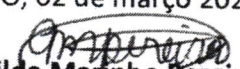
GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 025/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.
Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM. 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 019 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidor para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designa o servidor **RONALDO CARDOSO DE MELO**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Fundo/Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente a todos os contratos/serviços da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

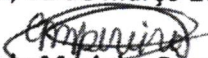
GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 019/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.
Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM: 2025-2029

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

'PORTARIA N.º 021 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Designa servidora para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designa a servidora **NERCILA VIEIRA MARINHO**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para Prefeitura Municipal referente a todos os contratos/serviços da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 021/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM. 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000